



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Ata da **75ª (SEPTUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 29 (vinte e nove) do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Senhor **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, MARCOS RODOLFO PEREIRA MAGALHÃES, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SILVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezenove horas e um minuto. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão as atas das sessões anteriores, 74ª Sessão Ordinária e 21ª Sessão Extraordinária. Sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra, colocou as atas em votação. As atas foram aprovadas por todos os vereadores presentes. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, primeiro secretário, para que procedesse à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE**.

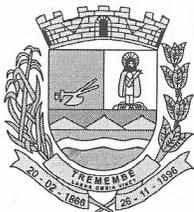
1) Do Chefe do Executivo: Ofício nº 716/2018-GP – Em atendimento ao Requerimento Nº 033/2018, de autoria dos Senhores Vereadores Adriano dos Santos e Vagner Leandro de Lima, encaminha informações prestadas pela Secretaria de Saúde do município – CIENTE. Ofício nº 721/2018-GP – Em atendimento ao Requerimento Nº 030/2018, de autoria dos Senhores Vereadores Adriano dos Santos e Vagner Leandro de Lima, encaminha informações prestadas pela Secretaria de Turismo e Cultura desta municipalidade – CIENTE. Ofício nº 722/2018-GP – Encaminha cópia dos seguintes expedientes: Decretos Nºs 5.437 a 5.442/2018 e Lei Nº 4.623/2018 – CIENTE. Ofício nº 723/2018-GP – Responde o Ofício Nº 172/2018, de 16/10/2018, de autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos – CIENTE. Ofício nº 729/2018-GP – Em atendimento ao Requerimento Nº 032/2018, de autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi, encaminha informações prestadas pela Secretaria de Educação desta municipalidade – CIENTE. Ofício nº 730/2018-GP – Encaminha Projeto de Lei Nº 131/2018, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar – ÀS COMISSÕES. Indeferido o pedido de urgência, uma vez que não preenche os pré-requisitos legais. Ofício nº 731/2018-GP – Encaminha o Balancete de Receitas e Despesas referente ao mês de Setembro/2018 – À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Ofício nº 732/2018-GP – Em atendimento ao



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

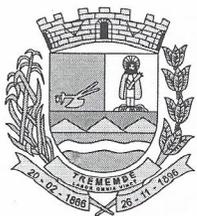
Requerimento Nº 031/2018, de autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi, encaminha informações prestadas pela Secretaria de Turismo e Cultura desta municipalidade – CIENTE. Ofício nº 734/2018-GP – Encaminha Projeto de Lei Nº 132/2018, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar – ÀS COMISSÕES. Indeferido o pedido de urgência, uma vez que não preenche os pré-requisitos legais. Ofício nº 735/2018-GP – Encaminha Projeto de Lei Nº 133/2018, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária – ÀS COMISSÕES. Indeferido o pedido de urgência por não preencher os pré-requisitos legais. Ofício nº 738/2018-GP – Encaminha Projeto de Lei Nº 134/2018, que autoriza o Município da Estância Turística de Tremembé a receber área doada por reversão e dá outras providências – ÀS COMISSÕES. Indeferido o pedido de urgência por não preencher os pré-requisitos legais. Ofício nº 739/2018-GP – Encaminha Projeto de Lei Nº 135/2018, que autoriza o Município da Estância Turística de Tremembé a receber área doada por reversão e dá outras providências – ÀS COMISSÕES. Indeferido o pedido de urgência por não preencher os pré-requisitos legais. Ofício nº 740/2018-GP – Encaminha Projeto de Lei Nº 136/2018, que dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária – ÀS COMISSÕES. Indeferido o pedido de urgência por não preencher os pré-requisitos legais. Ofício nº 741/2018-GP – Encaminha Projeto de Lei Nº 137/2018, que dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária – ÀS COMISSÕES. Indeferido o pedido de urgência por não preencher os pré-requisitos legais. **2) De Terceiros:** Ofício nº 058/2018 – Prestação de Contas do Instituto Esperança (IESP), referente ao mês de Agosto/2018 – CIENTE. **3) Do Legislativo:** Projeto de Lei nº 022/2018 - De autoria do Senhor Vereador Vagner Leandro de Lima, dispõe sobre a inclusão do tópico de estudo e discussão sobre política, ética e cidadania em matérias da grade curricular do ensino fundamental e dá outras providências – ÀS COMISSÕES. Projeto de Lei nº 023/2018 - De autoria do Senhor Vereador Vagner Leandro de Lima, dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Apoio à Agricultura Familiar – FUMAF e dá outras providências – ÀS COMISSÕES. Indicação nº 150/2018 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos, solicita melhorias na sinalização do cruzamento da Rua Maria do Carmo Ribeiro, na forma regimental – DEFERIDA. Indicação nº 151/2018 – De autoria do Senhor Vereador Vagner Leandro de Lima, solicita colocação de foto do Sr. Pedro Celete na Galeria dos Prefeitos, na forma que especifica – DEFERIDA. Indicação nº 152/2018 – De autoria do Senhor Vereador Vagner Leandro de Lima, solicita providências para a elevação das tampas de esgoto, nas ruas recapeadas, na forma que especifica – DEFERIDA. Indicação nº 153/2018 – De autoria do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

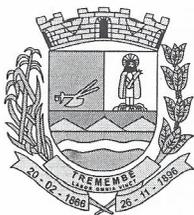
Vereador Vagner Leandro de Lima, solicita a implantação de aulas de Kung Fu como atividade esportiva da cidade, na forma regimental – DEFERIDA. Indicação nº 154/2018 – De autoria do Senhor Vereador Vagner Leandro de Lima, solicita providências para a construção de um banheiro na sede da Junta Militar, na forma que especifica – DEFERIDA. Indicação nº 155/2018 – De autoria dos Senhores Vereadores Adriana de Almeida Naresi e Alexandre Vilela, solicita ações para melhorias do trânsito na Avenida Maria do Carmo Ribeiro – DEFERIDA. Indicação nº 156/2018 – De autoria do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães, solicita a pintura de lombadas na Rua Quiririm – Parque Nossa Senhora da Glória, na forma que especifica – DEFERIDA. Indicação nº 157/2018 – De autoria do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães, solicita a realização de uma “OPERAÇÃO TAPA BURACOS” na Rua Arcanjo Banhara - Jd. Santana, na forma que especifica – DEFERIDA. Requerimento nº 045/2018 – De autoria dos Senhores Vereadores Adriana de Almeida Naresi e Alexandre Vilela, que solicita ao Executivo informações sobre o contrato nº 10/2018 com a empresa GASPAS & GASPAS CONSTRUÇÕES LTDA – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS. Requerimento nº 046/2018 – De autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi, que solicita ao Executivo informações sobre diárias e adiantamentos do setor de Educação – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS. Requerimento nº 047/2018 – De autoria do Senhor Vereador Marcos Rodolfo Pereira Magalhães, solicita informações sobre a falta de professor de Educação Física, para os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na escola Centro Educacional Antonio de Mattos Barros – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS. – **SENHORES VEREADORES INSCRITOS PARA FALAR SOBRE A MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE:** Dispensaram a palavra os Senhores Vereadores **CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, VAGNER LEANDRO DE LIMA, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI e ALEXANDRE VILELA.** Fez então o uso da palavra, o Senhor Vereador e presidente desta Casa de Leis, **ADRIANO DOS SANTOS.** Após saudar os Vereadores, o público presente e aqueles que acompanham a sessão por meio das redes sociais, esclareceu que há 5 anos e 10 meses “está vereador”. E que, durante esse tempo, tem visto chegar projetos de lei, de autoria do Poder Executivo, a esta Casa, doando terrenos do município com a promessa de, em contrapartida, gerar muitos empregos para população. E, depois de um ano e meio / dois anos, projetos devolvendo o terreno para o município. O que seria uma promessa de algo bom para a cidade, de progresso, torna-se, na realidade, um grande regresso e atraso para o município. Afinal, trata-se de terras que pertencem à população de Tremembé – não ao Prefeito, ao



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Secretário, aos Vereadores – e o município fica “marcando passo”. Que já são quase 6 anos de uma administração em que terrenos são doados e depois devolvidos. Que esta situação é muito triste. Disse ainda que logo mais nessa sessão tratariam de um projeto de lei, intimamente ligado a esse assunto, a essa Secretaria, e que, portanto, vai requerer que seja feita votação em destaque, para que não se corra o risco de aprovar uma Secretaria que tem errado há seis anos. Agradeceu. Não tendo mais Vereador inscrito, franqueou a palavra às Comunicações de Liderança. – **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA:** Ocupou a tribuna, o Senhor Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA** (Líder da bancada do Patriotas). Discorreu sobre o Segundo Turno das eleições, ocorrido no dia anterior. Que o nosso Presidente da República agora é o Bolsonaro, independentemente de quem votou nele. Sobre a eleição para Governador de SP, salientou que houve uma disputa no município: uma equipe trabalhou para o candidato Márcio França e outra equipe, para o candidato João Dória, governador eleito. Parabenizou o Presidente Adriano, que em momento algum escondeu o apoio ao candidato eleito. Que a rede de trabalho para o segundo turno das eleições não foi feita com panfletagem, mas casa a casa e por meio das redes sociais, em que cada cidadão postou o conteúdo de seu interesse. Que o trabalho do Vereador Adriano, do “Julinho” e de outros integrantes do PSDB deu fruto. Parabenizou novamente o Vereador Adriano e reconheceu seu mérito, dizendo que foi um dos poucos vereadores que “vestiram a camisa”. Disse que agora a situação deve ser retomada “do zero”. Que Bolsonaro é o nosso Presidente. Que Dória é o nosso Governador. Parabenizou mais uma vez aqueles que fizeram campanha. E salientou que logo haverá novas eleições. Concluiu dizendo que quanto mais gente boa se candidatar, melhor será para aqueles que escolhem. – Em seguida, ocupou a tribuna, a Senhora Vereadora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI** (Líder da bancada do MDB). Por primeiro, a Vereadora cumprimentou o Presidente da Casa, os colegas Vereadores, o público presente e aqueles que acompanhavam a sessão por meio das redes sociais. Parabenizou também, pela vitória nas eleições, o Presidente da República a partir de 1º de janeiro, Bolsonaro, e o Governador eleito, Dória. Acompanhou o discurso do Vereador Wagner, dizendo que independentemente da posição, hoje são todos os partidos unidos em um só desejo: que o país siga em frente e que as coisas mudem. Que a corrupção diminua, que haja pessoas leais trabalhando pelo povo... o desejo é um só; que isso dê certo. Independentemente de quem apoiou o Márcio França, de quem apoiou o PT, que rezemos em conjunto, peçamos a Deus que sejam iluminados nesse caminho e que possamos servir de força e de exemplo também.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

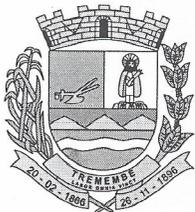
Pois não adianta cobrá-los de algo e fazer diferente. Por fim, manifestou seu apoio aos candidatos vencedores nessa eleição. Dispensaram a palavra os Senhores Vereadores **EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO** (Líder da bancada do PR), **CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI** (Líder da bancada do PSB) e o Senhor Vereador **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** (Líder da bancada do PSC). – **ORDEM DO DIA: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018** – Dispõe sobre a Procuradoria do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências. Pela ordem, antes da leitura do referido Projeto de Lei na íntegra, o Presidente, Adriano dos Santos, interrompeu a leitura realizada pelo Secretário, Vagner, para colocar o Plenário (Vereadores) em votação, sugerindo que o Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 fosse votado EM DESTAQUE, conforme previsão regimental. Justificou o pedido, de votação artigo por artigo, uma vez que o Projeto de Lei, conforme ofício que o encaminha, cria a Procuradoria do Município e, nesse contexto, além de tratar da Procuradoria propriamente dita, trata de aumento (mudança de referência), de aumento de outro setor - de funcionário que não pertence à Procuradoria do Município, e também da criação de uma nova Secretaria. Disse que o Projeto de Lei extrapola o seu objeto inicial / principal, discriminado no ofício que o encaminha. Que essa nova Secretaria, que está sendo criada – CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, terá como atributos: “fortalecer a cidadania, oferecendo suporte à população; ações estratégicas aos programas do governo do município; formulação e viabilização das políticas públicas em conformidade com a Constituição e com a Lei; promover a implementação e a execução; aprimorar a articulação e a gestão transversal das políticas do município; considerando a ocupação do espaço público pela cidadania para o fortalecimento do sentimento de pertencimento à cidade; atender e orientar diretamente os cidadãos, bem como articular a formação de núcleos de defesa da cidadania; implementar políticas que estimulem o desenvolvimento econômico e tecnológico das indústrias...”. A esse respeito, sobre o desenvolvimento econômico e tecnológico das indústrias, o Presidente referiu-se a outros dois projetos de lei recebidos do Executivo, que devolvem dois terrenos para Tremembé, que não deveriam sequer ter sido doados; que não houve boa análise por parte do Secretário. E que essa situação fará com que Tremembé fique mais dois anos “parada”. Argumentou ainda que esse projeto de lei contraria uma ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade), em que o Tribunal de Justiça está exigindo que o Prefeito crie a Procuradoria do Município. Disse que caso o projeto seja votado na íntegra, como um todo, corre-se o



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

risco de aprovar todos os erros mencionados e, caso reprovado, o Prefeito ficará “à mercê” de uma ADIN que ele está tentando resolver. Propôs, portanto, o Presidente, a votação do Projeto de Lei por destaque, o que considera ser uma forma democrática de votação. Para tanto, submeteu ao Plenário essa questão, para que se posicionassem a favor o contra a votação POR DESTAQUE. – Assim, concedeu a palavra àqueles Vereadores que, eventualmente, tivessem interesse em se manifestar a respeito do rito a ser adotado. – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – Colocou-se, então, em votação, o pedido para que a votação do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 se realizasse POR DESTAQUE. – Aprovada a votação POR DESTAQUE, o Presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse à leitura de artigo por artigo, para que fossem votados separadamente. – Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: Com a palavra, a Vereadora Adriana fez considerações sobre o projeto de lei como um todo. Disse não concordar com o aumento de referência, não concordar também com o uso/transferência de funcionários de outro cargos/secretarias, uma vez que há funcionários que já desempenham a função jurídica e estão nessa secretaria há anos (e que, portanto, poderiam ser “aproveitadas”). Que isso, inclusive, acarretaria um aumento de custo para a Prefeitura, uma vez que outros funcionários serão chamados e aqueles que já ganham os seus salários permanecerão. Como funcionária da Prefeitura, a Vereadora ainda salientou que os funcionários não tem aumento real há muito tempo. Que privilegiar alguns funcionários em detrimento de outros se trata de favorecimento. Que há muitos outros funcionários municipais, com os seus salários abaixo do piso salarial, que não estão sendo beneficiados. Disse também ter ficado apreensiva após receber vários representantes de empresas do município, dizendo que não estão conseguindo emitir notas fiscais porque a prefeitura não está mais prestando esse serviço. Que então entrou em contato com a empresa prestadora dos serviços, SIGCORP, e que seu representante informou que o serviço foi interrompido porque a Prefeitura está inadimplente há 9 meses, devendo mais de R\$ 480 mil reais. Diante disso, questionou como seria possível, diante desse cenário, de dívidas do município, a concessão de aumento a funcionários, ou a realização festas na cidade. Afinal, sequer as contas estão sendo pagas. Disse que o Prefeito está administrando muito mal a cidade e que em pouco tempo pode ser que nem salário os funcionários municipais terão mais. Pediu aos seus pares que pensem antes de emitirem seus votos, pois há empresas e funcionários sendo prejudicados para que uma minoria seja privilegiada. Conclui dizendo que não entendeu que a ADIN pede a criação da



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Procuradoria e que, de qualquer forma, votará contra o projeto de lei, que todos os artigos terão seu voto contrário. – O Presidente retomou a palavra e salientou que o artigo 1º do referido projeto trata da criação da Procuradoria. Disse que como ordenador de despesas há quase quatro anos da Câmara Municipal, já passou por situação semelhante. Quando assumiu, em 2015, havia uma ADIN em andamento contra a Câmara Municipal, também a esse respeito, e foi realizado concurso público para o cargo de Procurador. Que por esse motivo colocou o projeto para ser votado, pois entende que se não for aprovado o que a ADIN solicita, que é a Procuradoria, toda a legislação municipal atualmente existente sobre a estrutura de cargos comissionados do Executivo estaria prejudicada. – Não havendo mais Vereador ou líder de bancada que quisesse fazer o uso da palavra, colocou o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** O artigo 1º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, com exceção da Vereadora Adriana Almeida, que manifestou voto em contrário. – Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** O artigo 2º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, com voto contrário da Vereadora Adriana Almeida. – Artigo 3º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** O artigo 3º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, com voto contrário da Vereadora Adriana Almeida. – Artigo 4º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** O artigo 4º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, com voto contrário da Vereadora Adriana Almeida. – Artigo 5º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** O artigo 5º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, com voto contrário da Vereadora Adriana Almeida. – Artigo 6º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** O artigo 6º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, com voto contrário registrado da Vereadora Adriana Almeida. – Artigo 7º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

DISCUSSÃO: – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA**

VOTAÇÃO: O artigo 7º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, com voto contrário da Vereadora Adriana Almeida. –

Artigo 8º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA**

DISCUSSÃO: – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA**

VOTAÇÃO: O artigo 8º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, registrando o voto contrário da Vereadora Adriana Almeida. – Artigo 9º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA**

DISCUSSÃO: – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA**

VOTAÇÃO: O artigo 9º do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, registrando o voto contrário da Vereadora Adriana Almeida. – Artigo 10 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA**

DISCUSSÃO: – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA**

VOTAÇÃO: O artigo 10 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, com voto contrário da Vereadora Adriana Almeida. – Artigo 11 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA**

DISCUSSÃO: – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA**

VOTAÇÃO: O artigo 11 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, com voto contrário da Vereadora Adriana Almeida. – Artigo 12 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA**

DISCUSSÃO: – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA**

VOTAÇÃO: O artigo 12 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, com exceção da Vereadora Adriana Almeida, que manifestou voto contrário. – Artigo 13 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: –

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM**

PRIMEIRA VOTAÇÃO: O artigo 13 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, com exceção da Vereadora Adriana Almeida, que manifestou voto contrário. – Artigo 14 do Projeto de Lei Complementar Nº

009/2018: – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** O artigo 14 do Projeto de Lei Complementar Nº

009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, com exceção da Vereadora Adriana Almeida, que manifestou voto contrário. – Artigo 15 do Projeto de Lei

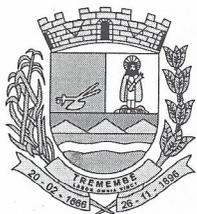
Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** O artigo 15 do Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, com exceção da Vereadora Adriana Almeida, que manifestou voto contrário. – Artigo 16 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**: – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: O artigo 16 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por 5 (cinco) vereadores, com exceção dos Vereadores Carlos Alberto da Silva Tirelli, Adriana de Almeida Naresi, Alexandre Vilela e Adriano dos Santos, que manifestaram voto contrário. – Artigo 17 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**: – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: O artigo 17 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, com exceção da Vereadora Adriana Almeida, que manifestou voto contrário. – Artigo 18 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**: – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: O artigo 18 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, com exceção da Vereadora Adriana Almeida, que manifestou voto contrário. – Artigo 19 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**: – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: O artigo 19 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, com exceção da Vereadora Adriana Almeida, que manifestou voto contrário. – Artigo 20 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**: – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: O artigo 20 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes, com exceção da Vereadora Adriana Almeida, que manifestou voto contrário. – Artigo 21 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**: – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: O artigo 21 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por 5 vereadores, com exceção dos Vereadores Carlos Alberto da Silva Tirelli, Adriana de Almeida Naresi, Alexandre Vilela e Adriano dos Santos, que manifestaram voto contrário. – Artigo 22 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**: – Com a palavra, o Vereador Adriano leu Requerimento de sua autoria (ainda não protocolado), em que solicita ao Prefeito Municipal informações sobre a Secretaria de Justiça, Cidadania, Desenvolvimento Econômico e pede sua extinção, caso seja criada. Justificou e pediu aos Vereadores que votassem contra a criação dessa Secretaria, que, para tanto, o artigo 22 não deveria ser



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

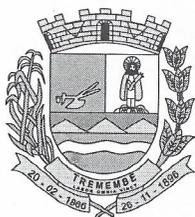
aprovado. – Argumentou, ainda, a Vereadora Adriana, que a falta de recursos financeiros por parte da Prefeitura é mais um motivo para a não criação dessa Secretaria. Se aprovada a sua criação, será mais um gasto que a Prefeitura não conseguirá pagar. – Com a palavra, o Vereador Paulo Roberto dos Santos solicitou que, se possível (conforme o Regimento Interno), a sessão fosse interrompida por 5 minutos, para que os Vereadores se reunissem. O pedido foi-lhe negado, no entanto, diante da manifestação do Setor Jurídico da Casa, que disse não ser permitida a interrupção uma vez que a votação do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 estava em curso. – Com a palavra o Vereador Alexandre Vilela justificou seu voto, aprovando o artigo 22 do referido projeto de lei. Disse que não que se falar em criação de Secretaria, uma vez que a Secretaria de Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Econômico do Município já existe. Que o Município já é onerado com esse cargo. Que o artigo 22 prevê, apenas, uma mudança de atribuições. – O Presidente esclareceu, por fim, ao Vereador Paulinho que haveria ainda segunda discussão e votação do Projeto de Lei, em sessão extraordinária subsequente, e que, portanto, em momento anterior a essa sessão poderiam discutir a respeito. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** O artigo 22 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por 6 vereadores, com exceção dos Vereadores Carlos Alberto da Silva Tirelli, Adriana de Almeida Naresi e Adriano dos Santos, que manifestaram voto contrário. – Artigo 23 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** O artigo 23 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por 6 vereadores, com exceção dos Vereadores Carlos Alberto da Silva Tirelli, Adriana de Almeida Naresi e Adriano dos Santos, que manifestaram voto contrário. – Artigo 24 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** O artigo 24 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por 6 vereadores, com exceção dos Vereadores Carlos Alberto da Silva Tirelli, Adriana de Almeida Naresi e Adriano dos Santos, que manifestaram voto contrário. – Artigo 25 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018: – **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** O artigo 25 do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018 foi aprovado por todos os vereadores, com exceção da Vereadora Adriana de Almeida Naresi, que manifestou voto contrário. – **EM DISCUSSÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei Nº 127/2018** – Estima a Receita e fixa a despesa do município de Tremembé para o Exercício de 2019. – (EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO VEREADOR ALEXANDRE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

VILELA, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO). – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 127/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **2) Projeto de Lei Nº 129/2018** – Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária. – (EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO VEREADOR SILVIO MONTEIRO, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO). – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 129/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **3) Projeto de Lei Nº 130/2018** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. – (EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO VEREADOR SILVIO MONTEIRO, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO). – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 130/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes. – **DE AUTORIA DO LEGISLATIVO: EM DISCUSSÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei Nº 018/2018** – Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal “Serra da Mantiqueira”. – (EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO VEREADOR SILVIO MONTEIRO, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO). – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação, desde que aprovada a seguinte EMENDA SUBSTITUTIVA: A EMENTA do projeto em tela passa a ser: “Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal ‘Pedro Tirelli Filho’”. E seu ARTIGO 1º: “Passa, doravante a denominar-se ‘Estrada Municipal Pedro Tirelli Filho, a via pública que se inicia na Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, latitude 22º58’9.55”S e longitude 45º38’41.32”O – Bairro do Poço Grande – Tremembé”. – **EM DISCUSSÃO, O SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI** – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO, O SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI** – Substitutivo do Projeto de Lei nº 018/2018 foi aprovado por todos os vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

presentes. – **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** – Dispensaram a palavra os Senhores Vereadores **Carlos Alberto da Silva Tirelli** e **Vagner Leandro de Lima**. – A Senhora Vereadora **Adriana de Almeida Naresi** ocupou a tribuna e, em síntese, procedeu à leitura de documento recebido pelo Senhor Airton Matheus dos Santos, do Sindicato dos Empregados Municipais de Tremembé, destinado à Ouvidoria de Justiça do Estado de São Paulo, em que denuncia a Prefeitura Municipal e Outros pela realização de Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, que visava preenchimento de quadro de pessoal. – Dispensaram a palavra os Vereadores Alexandre Vilela e Silvio Monteiro. – Em seguida, o Senhor Presidente anunciou Sessão Extraordinária a ser realizada em seguida, para segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 009/2018. – E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **Adriano dos Santos** encerrou a presente sessão às vinte e uma horas e cinco minutos. Eu, **VAGNER LEANDRO DE LIMA, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 29 de outubro de 2018.

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Vagner Leandro de Lima) _____

PRESIDENTE: (Adriano dos Santos) _____